

Estudo Técnico Preliminar 17/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 67615.030244/2023-64

2. Descrição da necessidade

De acordo com a Lei no 9.610/98 alterada pela Lei no 12.853/2013, às quais regulam os direitos autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos, previamente à realização da execução pública, deverá ser apresentado ao Escritório Central a comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais (Art. 68 e Art. 99 da Lei no 9.610/98).

Considera-se execução pública a utilização de composições musicais ou lítero-musicais, mediante a participação de artistas, remunerados ou não, ou a utilização de fonogramas e obras audiovisuais, em locais de frequência coletiva, por quaisquer processos, inclusive a radiofusão ou transmissão por qualquer modalidade, e a exibição cinematográfica (§ 2º do Art. 68 da Lei no 9.610/98).

No caso em apreço, uma vez que se trata de apresentação musical ao público, são devidos os respectivos direitos autorais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
AILO	André Toledo Bagetto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD) é entidade integrada pelas associações que representam os titulares de obras musicais e de fonogramas, à qual compete a arrecadação, fiscalização e distribuição dos direitos relativos à execução pública de composições musicais ou lítero-musicais e de fonogramas, nos termos do Art. 99 da Lei no 9.610/98, possuindo legitimidade para defender em juízo ou fora dele a observância dos direitos autorais em nome de seus titulares, consoante o § 2º do dispositivo legal e legislação retromencionados.

Nesse compasso, não excede o âmbito de atuação desta entidade a fixação de critérios necessários à determinação do montante dos direitos autorais, critérios estes definidos no Regulamento de Arrecadação elaborado e aprovado em Assembleia Geral composta pelos representantes das associações que o integram e que contém uma tabela especificada de preços, não sendo necessário, ao menos até o momento, tabela oficial regulamentada por lei ou normas administrativas sobre o assunto.

5. Levantamento de Mercado

O referido pagamento de direitos autorais está previsto conforme o Regulamento de Arrecadação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), o qual estabelece princípios e normas para a devida arrecadação dos direitos autorais e dos que lhes são conexos relativos à execução pública de obras musicais, lítero-musicais e fonogramas e, em consonância encontra-se o inciso XXVII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, juntamente aos artigos 28, 29, 68, 86, 90, 93, 98 e 99 da Lei no 9.610/98, alterada pela Lei nº 12.853/13, e artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 13 do Decreto no 8.469/15, que traduz a unificação da cobrança dos direitos autorais de execução pública elaborada pelas Associações de Gestão Coletiva.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de serviço comum não continuado, pelo CINDACTA IV.

O pagamento de direitos autorais será referente às músicas constantes na exibição da Corrida Santos Dumont alusivo às festividades do aniversário de Santos Dumont, a qual será realizada no dia 8 de outubro de 2023.

O ECAD calcula os valores que devem ser pagos pelos usuários de música de acordo com os critérios do Regulamento de Arrecadação desenvolvido pelos próprios titulares, através de suas associações musicais. Usuários de música são pessoas físicas ou jurídicas que executam obras musicais, lítero-musicais e fonogramas através da comunicação pública, direta ou indireta, por qualquer meio ou processo, seja a utilização caracterizada como geradora, transmissora, retransmissora, distribuidora ou redistribuidora. Para os efeitos de arrecadação, consideram-se também usuários os organizadores de espetáculos, os proprietários, diretores, gerentes, empresários e arrendatários dos locais ou estabelecimentos em que ocorra execução pública de obras musicais, lítero- musicais e fonogramas.

O Regulamento de Arrecadação classifica o nível de importância da música para a atividade ou estabelecimento, como indispensável, necessária ou secundária e a fixação dos preços é pautada pela isonomia e não discriminação de usuários que apresentem nas mesmas características, sendo proporcionais ao grau de utilização das obras e fonogramas pelos usuários. Além disso, também é considerada a periodicidade da utilização (se permanece ou eventual) e se a apresentação é feita por música mecânica ou ao vivo, com ou sem dança.

Os valores são calculados levando em consideração a importância da música para o negócio, um percentual sobre receita bruta, quando há venda de ingressos, couvert ou qualquer outra forma de cobrança para que as pessoas possam adentrar no local de execução musical. Leva em conta também a atividade do usuário, o tipo de utilização da música (ao vivo ou mecânica) e a região sócio-econômica em que o estabelecimento está situado. Este último é considerado apenas nas hipóteses em que a arrecadação de direitos autorais de execução pública musical não for baseada na receita bruta do usuário. Após definido o valor da retribuição autoral, o usuário recebe um boleto bancário que, quitado, autoriza a utilização da música. O ECAD controla a emissão desses boletos por meio de um sistema totalmente informatizado desenvolvido exclusivamente para a instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme detalhado no Anexo II:

Previsão de arrecadação do evento com a venda de kits:

1200 kits (adulto inteira) - preço unitário: R\$ 98,00

170 kits (adulto meia) - preço unitário: R\$ 49,00

66 kits (cortesia PCD) - preço unitário: R\$ 00,00

Total da receita: R\$ 125.930,00 (considerando a vendagem total).

Valor referente ao licenciamento da **CORRIDA SANTOS DUMONT 2023**, que será realizado no dia **08/10/2023**, baseado nas informações enviadas ao **ECAD**.

Receita Bruta: **R\$125.930,00**;

Fator de Cobrança para Música ao vivo por receita: **1,33%**;

Número de Dias: **1 (Um)**;

Cortesias 10% do total de ingressos vendidos: **66 (Dentro do limite)**.

Memória de Cálculo:

($125.930,00 \times 1,33\% \times 1$) = R\$ 1.674,87 (O cálculo pormenorizado encontra-se nos anexos II e III do ETP)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.674,87

O custo estimado da contratação, conforme orçamento solicitado, é de R\$1.674,87 (Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos).

O cálculo é realizado pelo ECAD, com base nas informações enviadas ao próprio órgão. O cálculo pormenorizado encontra-se no Anexo II e III deste ETP.

Em complemento, o item 6.3 do Anexo III demonstra a razão do fator de 1,33% para o cálculo sobre a receita bruta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução. Trata-se apenas de pagamento de Direitos Autorais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A realização da Corrida Santos Dumont está prevista na NS 011/CMDO/23, bem como a utilização de som durante a realização do evento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O pagamento da taxa de direitos autorais permitirá a execução pública de músicas durante a realização da Corrida Santos Dumont, colaborando com o entretenimento do evento.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração designará uma equipe de contratação para coordenar o pagamento e realização da Corrida Santos Dumont.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Trata-se de pagamento de Direitos Autorais, sem impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRE TOLEDO BAGETTO

Agente de contratação

FABIO LOPES E SILVA

Agente de Controle Interno

RAUL CARLOS CAMARA BORGES

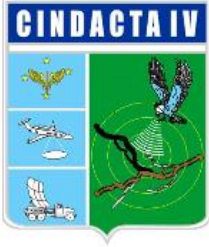
Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - NS Corrida Santos Dumont.pdf (1.6 MB)
- Anexo II - 8. orcamento.pdf (64.4 KB)
- Anexo III - Regulamento-de-Arrecadacao-ECAD.pdf (18.11 KB)

Anexo I - NS Corrida Santos Dumont.pdf

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO			
SÍMBOLO	DATA		DISTRIBUIÇÃO
	EMIÇÃO	EFETIVAÇÃO	CMDO SCMDO DA DO DT
NS 011/CMDO/23	02 MAIO 2023	08 OUT 2023	
ASSUNTO	CORRIDA SANTOS DUMONT 2023		
ANEXOS	A – CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES B – CROQUI DO PERCURSO DA CORRIDA		
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. FINALIDADE Estabelecer providências e definir responsabilidades com vistas à realização da Corrida Santos Dumont 2023. 1.2. OBJETIVO Definir atribuições e procedimentos a serem adotados pelas Divisões, Assessorias, Setores e Seções do CINDACTA IV. 1.3. RESPONSABILIDADE O cumprimento desta Norma de Serviço (NS) é de responsabilidade compulsória para todo o efetivo da Sede do CINDACTA IV. 1.4. ÂMBITO Esta NS tem sua aplicação na área de jurisdição do CINDACTA IV.			
1/10			

Assinado digitalmente por RAUL CARLOS CAMARA BORGES
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
 informando o código: 2XP2PLJO.VLN6S2DK.EPNJ6S6K.TTLARYTC



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. COORDENAÇÃO

A coordenação do evento será desempenhada pela sua Comissão, assim prevista nesta NS, tendo a seguinte constituição:

Função / Comissão	RESPONSÁVEL
a) Coordenador-Geral	Ten Cel Av VICTÓRIO
b) Comissão de Comunicação Social	Chefe da CCS
c) Comissão de Segurança, Trânsito e Estacionamento	A ser definido pela SSSD até 16/05
d) Comissão de Eletricidade e Som	A ser definido pela DT até 16/05
e) Comissão de Recepção, Guarda-Volumes e Entrega de Kits	A ser escalado
f) Comissão de Infraestrutura e Limpeza	A ser definido pela DA até 16/05
g) Comissão de Transportes	A ser definido pela DA até 16/05
h) Comissão de Aquisições e Apoio de Rancho	A ser definido pela DA até 16/05
i) Comissão de Saúde	Oficial do Posto médico
j) Comissão de Distribuição de Água e Frutas	A ser escalado
k) Comissão de Coordenação de Aeronaves	Maj Av Caio César
l) Comissão de Finanças	A ser definido pela DA até 16/05
m) Comissão de Escala	Setor de escalas

2.2. PROGRAMAÇÃO

2.2.1. REUNIÕES DE COORDENAÇÃO

	Reunião de coordenação	Reunião de coordenação	Reunião de Apronto Final
a) Data:.....	02 AGO 23 (quarta-feira)	05 SET 23 (terça-feira)	05 OUT 23 (quinta-feira)
b) Hora:.....	10:00h	10:00h	09:00h
c) Local:.....	Auditório da Divisão Técnica		
d) Uniforme:.....	Do Dia		
e) Comparecimento:.....	Todos os Militares Envolvidos		

2/10

Assinado digitalmente por RAUL CARLOS CAMARA BORGES
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
informando o código: 2XP2PLJO.VLN6S2DK.EPNJ6S6K.TTLARYTC



3. ATRIBUIÇÕES GERAIS

3.1. COMISSÃO

3.1.1. COORDENADOR-GERAL

Realizar todas as coordenações necessárias entre os diversos setores envolvidos no evento, objetivando a sintonia das atividades, bem como mitigando as possibilidades de erros, visando à eficácia das ações a serem desenvolvidas.

3.1.2. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Providenciar a divulgação ampla do evento;
- b) Providenciar o convite, até o dia 28/09, e o envio dos kits de atleta, até o dia 05/10, para as autoridades indicadas pelo Comando;
- c) Providenciar, em coordenação com a CSEC, a lista de chegada dos convidados inscritos na Nominata do evento, bem como atuar diretamente na sua atualização, de modo que esta seja passada para a correta leitura pela equipe de locução;
- d) Providenciar locutor do evento;
- e) Realizar cobertura fotográfica do evento;
- f) Treinar os militares que trabalharão na recepção dos convidados; e
- g) Providenciar espaço VIP para as autoridades.

3.1.3. COMISSÃO DE RECEPÇÃO, GUARDA-VOLUMES E ENTREGA DOS KITS

- a) Preparar militares para recepção de autoridades no Portão Principal e espaço VIP;
- b) Acompanhar e prestar informações às autoridades presentes;
- c) Providenciar a organização do espaço para a distribuição dos kits e do guarda volume
- e) Providenciar, nos dias 5,6 e 7 de outubro a entrega dos kits
- f) Providenciar, no dia do evento, o serviço de guarda-volumes;



3.1.4. COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO

- a) Providenciar policiamento e coordenação de trânsito durante todo o evento, coordenando com o responsável designado pelo Instituto de Mobilidade Urbana de Manaus (IMMU), sempre que envolver áreas externas ao CINDACTA IV;
- b) Orientar a equipe de serviço, principalmente o Corpo da Guarda e a Ala, para a correta abordagem dos convidados e visitantes, caso haja necessidade;
- c) Coordenar a entrada, o estacionamento e a saída dos veículos dos participantes da Corrida Santos Dumont 2023;
- d) Coordenar o estacionamento das autoridades em frente ao Salão Flex;
- e) Coordenar com o Centro Regional de Manaus (CR-MN), do CENSIPAM, a não utilização das vagas em frente ao refeitório do CINDACTA IV no dia do evento; e
- f) Caso seja necessário, coordenar, via cadeia de comando, o apoio do Grupo de Segurança e Defesa de Manaus (GSD).

3.1.5. COMISSÃO DE ESCALA

- a) Escalar 3 (três), oficiais, 5 (cinco) graduados e 5 (cinco) soldados para comporem a comissão de Recepção, Guarda Volumes e Entrega de Kits;
- b) Escalar 1 (um) oficial, 3 (três) graduados e 10 (dez) soldados para comporem a comissão de Infraestrutura e Limpeza; e
- c) Escalar 1 (um) oficial, 6 (seis) graduados e 5 (cinco) soldados para comporem a comissão de Distribuição de Água e Frutas.

3.1.6. COMISSÃO DE ELETRICIDADE E SOM

Providenciar o acionamento da antena radar e luzes do xavante, as instalações elétricas para utilização no espaço da largada/chegada da Corrida Santos Dumont 2023, bem como toda estrutura de som a ser utilizada no palco principal, incluindo teste e a operação dos equipamentos.

3.1.7 COMISSÃO DE TRANSPORTES

- a) Definir o número e o tipo de viaturas a serem utilizadas no apoio de transporte às diversas atividades do evento, até a data da Reunião Operacional, inclusive divulgando este resultado na mesma; e
- b) Escalar os motoristas necessários para o cumprimento do item anterior, bem como seus respectivos reservas, até a data da Reunião Operacional, inclusive divulgando estes nomes na mesma.

3.1.8 COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA

- a) Coordenar as atividades de infraestrutura (instalação de pórtico de largada/chegada, palco, backdrop, estandes, instalação de gradis direcionamento de fluxo, banheiros químicos e sistema de lançamento de água nos atletas) para a preparação dos locais onde ocorrerão as partes do evento, bem como para a realização de eventuais reparos nestes locais, para que os mesmos



estejam preparados e limpos antes e após os eventos, orientando, quando apropriado as empresas contratadas para os serviços relacionados; e

b) Coordenar a equipe de limpeza e higienização dos locais do evento, utilizando-se de militares naqueles espaços que não estão amparados pelo contrato de conservação e limpeza em vigência, atentando para as orientações da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos (SEMULSP), nas áreas externas ao CINDACTA IV.

3.1.9 COMISSÃO DE SAÚDE

a) Coordenar com o HAMN a disponibilização, a partir das 05h:30min, de apoio de saúde para o dia da Corrida Santos Dumont 2023 (Tenda, ambulâncias e equipe médica).

3.1.10 COMISSÃO DE AQUISIÇÕES E APOIO DE RANCHO

a) Providenciar aquisições de itens necessários para a realização da Corrida Santos Dumont 2023, a serem indicados pelo Coordenador; e

b) Coordenar com o GAP-MN a disponibilização de itens alimentícios para uso nos eventos envolvidos (lanches para as equipes de entrega de kits e para o pessoal que trabalhará no dia da Corrida Santos Dumont 2023, frutas para os atletas, caso não haja patrocínio externo).

3.1.11 COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO (Água e alimentos fornecidos)

a) Providenciar a organização dos estandes para distribuição de água nos diversos pontos do percurso da Corrida Santos Dumont 2023; e

b) Prover a distribuição de água para os atletas nos pontos montados, bem como de frutas nos pontos a serem montados na chegada.

3.1.12 COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE AERONAVES

a) Providenciar a coordenação do sobrevoo de aeronaves envolvidas na Corrida Santos Dumont 2023, bem como atender a qualquer demanda aérea relacionada que possa surgir.

3.1.13 COMISSÃO DE FINANÇAS

a) Coordenar com o responsável pelo balanço contábil do Jiboia Clube de Campo as entradas e saídas financeiras pertinentes à Corrida Santos Dumont 2023, bem como efetuar pagamentos de produtos e serviços relacionados ao evento; e

b) Efetuar prestação de contas, até um mês após a realização do evento.

3.2. ATRIBUIÇÕES

3.2.1. COMANDO/SUBCOMANDO

a) Providenciar o número necessário de recursos humanos e materiais do CMDO/SCMDO, de modo que as comissões de Comunicação Social e Segurança Trânsito e estacionamento possam cumprir suas atribuições; e



b) Disponibilizar os militares que atuam na Copa do Comando para a montagem do espaço VIP, caso haja.

3.2.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Providenciar o número necessário de recursos humanos e materiais de sua divisão, de modo que as comissões de Recepção/Guarda-Volumes/Entrega de Kits, de Infraestrutura/Limpeza de Transportes, de Aquisições/Apoio de Rancho, de Saúde, de Distribuição de Água/Frutas, de Finanças e de Escala.

3.2.3. DIVISÃO DE OPERAÇÕES

a) Disponibilizar oficiais e graduados para comporem as diversas comissões envolvidas com a Corrida Santos Dumont 2023.

3.2.4. DIVISÃO TÉCNICA

a) Disponibilizar oficiais e graduados para comporem as diversas comissões envolvidas com a Corrida Santos Dumont 2023;

b) Disponibilizar 01 (um) oficial e 03 (três) graduados para composição da COMISSÃO DE ELETRICIDADE E SOM.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As orientações contidas nesta NS não esgotam completamente as necessidades das ações de cada Divisão e Assessorias no sentido de realizar o evento com brilhantismo, mas tem como principal objetivo apontar os pontos críticos para a plena consecução do evento.

4.2. Os Oficiais coordenadores citados no item 2.1 e os indicados por estes a comporem suas equipes deverão comparecer às reuniões de coordenação: Reunião Administrativa, Reunião Operacional reunião de Apronto Final, no auditório da DT.

4.3 Caberá à Secretaria do Comando publicar em QTS as reuniões previstas no item anterior, bem como os demais eventos;

4.4 Os casos não previstos serão submetidos ao Coordenador-Geral e apreciados pelo Comandante do CINDACTA IV; e

4.5 Esta NS entra em vigor na data de sua emissão.

Elaborado por: Luiz Mario de Arruda *Victório* Júnior Ten Cel Av – Coordenador da Corrida Santos Dumont 2023.

Aprovado por:

Brig Ar RAUL CARLOS CAMARA BORGES
Comandante do CINDACTA IV



ANEXO A - CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES		
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial		
Graduado 01:		
Graduado 02:		
Graduado 03:		
COMISSÃO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Graduado 01:		
Graduado 02:		
Graduado 03:		
Graduado 04:		
Graduado 05:		
Graduado 06:		
Graduado 07:		
Graduado 08:		
Graduado 09:		
Graduado 10:		
COMISSÃO DE ELETRICIDADE E SOM		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Graduado 01:		
Graduado 02:		
Graduado 03:		
COMISSÃO DE ESCALA		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Graduado:		
COMISSÃO DE RECEPÇÃO, GUARDA-VOLUMES E ENTREGA DE KITS		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Oficial:		
7/10		

Assinado digitalmente por RAUL CARLOS CAMARA BORGES
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
 informando o código: 2XP2PLJO.VLN6S2DK.EPNJ6S6K.TTLARYTC



CONTINUAÇÃO DO ANEXO A - CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES		
Oficial:		
Graduado 01:		
Graduado 02:		
Graduado 03:		
Graduado 04:		
Graduado 05:		
Soldado 01		
Soldado 02		
Soldado 03		
Soldado 04		
Soldado 05		
COMISSÃO DE TRANSPORTES		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Motorista 01:		
Motorista 02:		
Motorista 03:		
Motorista 04:		
COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Graduado 01:		
Graduado 02:		
Graduado 03:		
Soldado 01:		
Soldado 02:		
Soldado 03:		
Soldado 04:		
Soldado 05:		
Soldado 06:		
Soldado 07:		
Soldado 08:		
Soldado 09:		
Soldado 10:		
8/10		

Assinado digitalmente por RAUL CARLOS CAMARA BORGES
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
 informando o código: 2XP2PLJO.VLN6S2DK.EPNJ6S6K.TTLARYTC



CONTINUAÇÃO DO ANEXO A - CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES		
COMISSÃO DE SAÚDE		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial Médico:		
Enfermeiro:		
COMISSÃO DE AQUISIÇÕES E APOIO DE RANCHO		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Graduado 01:		
COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E FRUTAS		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
Graduado 01:		
Graduado 02:		
Graduado 03:		
Graduado 04:		
Graduado 05:		
Graduado 06:		
Soldado 01:		
Soldado 02:		
Soldado 03:		
Soldado 04:		
Soldado 05:		
COMISSÃO DE FINANÇAS		
Pt / Grad	(Nome do Militar Escalado)	(Seção/Ramal/Telefone Celular)
Oficial:		
9/10		

Assinado digitalmente por RAUL CARLOS CAMARA BORGES
 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
 informando o código: 2XP2PLJO.VLN6S2DK.EPNJ6S6K.TTLARYTC



ANEXO B - CROQUI DA PERCURSO DA CORRIDA SANTOS DUMONT 2023

Map showing the race route for the Santos Dumont Race 2023. The route starts at CINDACTA IV, goes along Avenida do Turismo, then Avenida Grande Circular, and ends at the Aeroporto Eduardo Gomes. The map shows two routes: a 5 km route (blue arrow) and a 10 km route (red arrow).

10/10



Anexo II - 8. orcamento.pdf

Zimbra

andreatb@fab.mil.br

Fwd: EVENTO FORÇA AÉREA - CORRIDA

De : Alex Souza Lima <alexlimafisico@gmail.com> qui., 10 de ago. de 2023 14:15

Assunto : Fwd: EVENTO FORÇA AÉREA - CORRIDA

Para : 'Andreatb@fab.mil.br'

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde, André! Para te cientificar dos valores enviados pelo ECAD para as questões dos direitos autorais da Corrida Santos Dumont conforme as especificações dessa etapa de 2023.

Cordialmente,

Souza Lima
Comissão de Sonorização e Eletricidade

----- Mensagem encaminhada -----

De: **eventosam** <eventosam@ecad.org.br>

Data: qui., 10 de ago. de 2023 às 13:17

Assunto: RES: EVENTO FORÇA AÉREA - CORRIDA

Para: Alex Souza Lima <alexlimafisico@gmail.com>

Cc: Dallas Mota da Silva <dallas_silva@ecad.org.br>, Francisco das Chagas Aragao Neto <francisco_netto@ecad.org.br>

Boa tarde Alex,

Esperamos que estejas bem.

Conforme falamos via WhatsApp segue valor referente ao licenciamento da **CORRIDA SANTOS DUMONT 2023**, que será realizado no dia **08/10/2023**, baseado nas informações enviadas ao **ECAD**.

Receita Bruta: **R\$125.930,00;**

Fator de Cobrança para Música ao vivo por receita: **1,33%;**

Número de Dias: **1 (Um);**

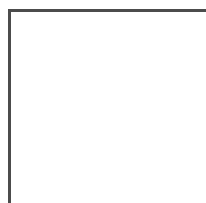
Cortesias 10% do total de ingressos vendidos: **66 (Dentro do limite).**

Memória de Cálculo:

(125.930,00 x 1,33% x 1) = R\$ 1.674,87

Ressalto que poderemos efetivar o licenciamento uns 20 dias antes do evento.

Atenciosamente,



Amanda Carvalho

Assistente de Arrecadação I

Shows e Eventos

AC/AM/RO/RR

92 3622.9479 R. 203 C. 92 98413.7085



De: Alex Souza Lima <alexlimafisico@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 16:42

Para: eventosam <eventosam@ecad.org.br>

Assunto: EVENTO FORÇA AÉREA - CORRIDA

Some people who received this message don't often get email from
alexlimafisico@gmail.com. [Learn why this is important](#)

Com meus cumprimentos, venho solicitar através desta, uma previsão de orçamento para um evento da Força Aérea Brasileira em Manaus.

Sou o Tenente Souza Lima, do CINDACTA IV, organização responsável pelo evento Corrida Santos Dumont, que nesse ano será realizada em 08 de outubro, com a participação da Banda ESSENCE ao final da corrida, performando músicas ao vivo em

um repertório Pop Rock.

Conforme conversa prévia com a Sr Amanda, vou enviar a nossa previsão de arrecadação do evento com a venda de kits:

1200 kits (adulto inteira) - preço unitário: R\$ 98,00

170 kits (adulto meia) - preço unitário: R\$ 49,00

66 kits (cortesia PCD) - preço unitário: R\$ 00,00

Total da receita: R\$ 125.930,00 (considerando a vendagem total).

Certo dos préstimos, aguardo, cordialmente,

Alexander de Souza Lima

CINDACTA IV

(81)99803-7638

O conteúdo deste e-mail é confidencial e não constitui um compromisso do Ecad, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes.

Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, por gentileza, notifique ao remetente.

Atenção: este e-mail pode conter dados pessoais relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("dados pessoais") e seu tratamento deve obrigatoriamente observar a Lei Federal n.º 13.709/2018 ("LGPD") e as demais normas aplicáveis, conforme a Política de Privacidade disponível no endereço www.ecad.org.br.

Anexo III - Regulamento-de-Arrecadacao-ECAD.pdf

5.2. Espetáculos musicais, shows, bailes ou festas dançantes

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por função
Música mecânica	15% sobre a receita bruta	0,271 UDA por m ² ou 0,14 UDA por pessoa
Música ao vivo	10% sobre a receita bruta	0,181 UDA por m ² ou 0,09 UDA por pessoa

6. Eventos desportivos onde a música é utilizada:

6.1. Como sonorização ambiental

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por função		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,45% 0,004	0,50% 0,005	0,55% 0,006

● % sobre a receita bruta
 ● UDA por m² (sem receita bruta)

6.2. Como execução musical com performances de grupos artísticos

Forma de utilização musical	Grau de utilização musical – por função		
	Baixo	Médio	Alto
Música mecânica	0,72% 0,010	0,80% 0,011	0,88% 0,012
Música ao vivo	0,48% 0,006	0,53% 0,007	0,58% 0,008

● % sobre a receita bruta
 ● UDA por m² (sem receita bruta)

6.3. Como parte integrante da competição ou apresentação

Forma de utilização musical	Com receita bruta – por função	Sem receita bruta – por função
Música mecânica	2% sobre a receita bruta	0,027 UDA por m ²
Música ao vivo	1,33% sobre a receita bruta	0,018 UDA por m ²

7. Eventos sociais

Forma de utilização musical	Com aluguel do salão ou recinto	Sem aluguel do salão ou recinto
Música mecânica	15% sobre o aluguel do espaço do local de realização	0,163 UDA por m ²
Música ao vivo	10% sobre o aluguel do espaço do local de realização	0,109 UDA por m ²

Consideram-se como eventos sociais bailes de formatura, bailes de debutante, festas de casamento, festas de batizado e festas de aniversário.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar
Data/Hora de Criação:	11/09/2023 14:32:20
Páginas do Documento:	20
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	21
Hash MD5:	730f9b3a3686f7873b90a842aeb27381
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANDRÉ TOLEDO BAGETTO no dia 11/09/2023 às 11:10:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FABIO LOPES E SILVA no dia 12/09/2023 às 10:25:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar RAUL CARLOS CAMARA BORGES no dia 12/09/2023 às 12:08:38 no horário oficial de Brasília.